



DECRETO N.º 5241, DE 5 DE OUTUBRO DE 1977

PAÇO MUNICIPAL, 5 de outubro de 1977.

Dá denominação a uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "Rua Dr. João Octaviano Ribeiro Neto" a Rua 49 do Jardim Eulina, com início à Avenida C e término à Rua 37 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DR. FRANCISCO AMARAL,
Prefeito Municipal.

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos

Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 7.623, de 30 de março de 1977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 5 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete

*Protocolado
em nome do
Prefeito Municipal*

Prot. 7623/77

Int: Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campinas



DECRETO Nº 5241, DE 5 DE OUTUBRO DE 1977..

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T O :

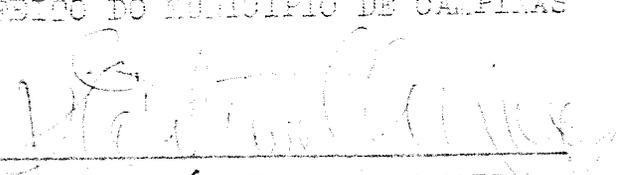
Artigo 1º - Fica denominada "Rua Dr. João Octaviano Ribeiro Neto" a Rua 49 do Jardim Eulina, com início à Avenida C e término à Rua 37 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de outubro de 1977.


 DR. FRANCISCO AMARAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS


 DR. RALPH TORDEMA SEPPINGER
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

=X DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS =X

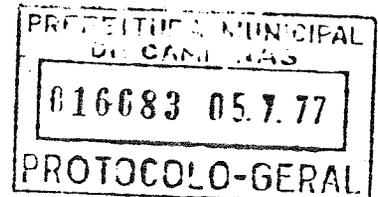
Av. Andrade Neves, nº 471- fone 31.7653.

Of. nº 150/77



Campinas, 04 de julho de 1977.

SENHOR PREFEITO



Em atenção ao ofício nº 546, pertinente ao prot. nº 7.623/77, datado de 29.06.p.p., tenho a honra de informar a V.Exa., o CURRICULUM VITAE do Bel. - JOÃO OCTAVIANO RIBEIRO NETO, Delegado de Polícia, falecido em 22.03.77.

" DR. JOÃO OCTAVIANO RIBEIRO NETO, RG. 1.541.835, Delegado de Polícia, efetivo, Padrão "23"D, nascido aos 29 de março de 1929, natural de Pindorama, Estado de São Paulo, filho de Ludegero Ribeiro da Silva e de Dna. Maria Cassiano Ribeiro.

Era casado com a Sra. CYRCE CAMPOS GRAÇA RIBEIRO, deixando 2 filhos menores, GILSON GRAÇA RIBEIRO e JOACYR GRAÇA RIBEIRO.

Aos 22 de dezembro de 1958, apresentou-se junto a Delegacia de Polícia de Campinas, com as funções de Escrivão de Polícia, para assumir, como Delegado de Polícia Substituto, Padrão "P", em virtude a nomeação publicada no D.O. de 29.11.58, deixando então o exercício de suas funções como Escrivão de Polícia, a cidade de Santos, onde permaneceu no período de 01.01.1958 até 15.12.1958.

Aos 23/11/61- efetivado para o cargo de Delegado de Polícia. Quando assumiu exercício junto a Delegacia Regional de Polícia de Campinas, foi designado como Delegado de Polícia - Adjunto do Departamento de Trânsito, Setor de Acidentes em Tráfego, onde permaneceu até outubro de 1964.

cont



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

= DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS =

continuação.



Aos 19 de outubro de 1964, já Delegado de Polícia, efetivo, assumiu a Delegacia de Polícia do Município de Mogi Guaçu, conforme publicação no Diário Oficial de 18.09.1964.

Aos : D.O. de 26.04.1967- Promovido à Ref. "63".

Aos : D.O. de 14.02.1968- Promovido à Ref. "67".

Aos : D.O. de 17.02.1968- retornou a Delegacia Regional - de Polícia de Campinas em 19.02.1968.

Conforme Portaria nº 13/76 de 07.04.1976- Designado pelo Sr. Delegado Seccional de Campinas, como seu Assistente.

Aos: D.O. de 24.12.1971- Designado para a Delegacia de Polícia do Município de Campinas, para responder pela Diretoria da 7ª Ciretran de Campinas.

Aos: D.O. de 03.12.1976- Designado nos termos do artigo 4º, inciso II, da Resolução SSP-104 de 30.04.1976, para responder acumulativamente pelo cargo de 2º Delegado de Polícia da Assistência Policial da Delegacia Regional de Polícia de Campinas, onde permaneceu até 21.03.1977.

* FALECEU em 22 de março de 1977.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA.

CARLOS NOEL DE BELLO.

Sábado - 26-03-1977

Diário do Povo

O leitor no Diário

Dr. João Octaviano

"Sr. Redator:

Morre um dos mais decentes e honrados delegados de polícia de Campinas, o dr. João Octaviano Neto, homem ilustre, ponderado, cumpridor de seus deveres, humano, possuidor de um bom senso, com um equilíbrio fora do comum, exemplo mais lídimo de uma autoridade policial, jamais prevaricou no exercício de sua difícil e espinhosa função, nunca se exorbitou, em tempo algum foi arbitrário, foi justo, compreensível, cordial e sincero.

Infelizmente, é quase costume do povo brasileiro, reconhecer os méritos de uma pessoa somente após a sua morte, mas nem sempre é assim. Há poucos dias, batia eu um papo informal com um delegado de polícia de nossa cidade, que deixou de citar o seu nome, sem poder deixar de dizer que é meu confidente tão honrado e digno quanto o nosso finado Octaviano, tendo sido meu colega, desde os tempos do Colégio Campineiro.

Dizia eu então, a este jovem delegado, que Campinas é uma cidade privilegiada em relação ao seu corpo policial, principalmente em relação a classe dos delegados, que com raríssimas exceções, são homens honestos e honrados, não compactuam com a imoralidade, com os aconchegos, com os "arranjos" de grupinhos poderosos, com as tramas ilegais, com o jogo de interesses poderosos, com a pouca vergonha e com a máfia dos párias da sociedade, o que não acontece com a polícia de outras grandes cidades, onde, na maioria das vezes, os policiais são mais perigosos do que os assaltantes profissionais, mais mesquinhos do que os traficantes de entorpecentes.

E entre os bons delegados de Campinas, destacou-se o finado dr. Octaviano, jamais pactuou com a imoralidade, com o vício, com a corrupção e com os mafiosos, fato muito comum entre alguns tiras e até mesmo entre certos "majuras" da polícia. Sendo delegado do setor de jogos e costumes procurou moralizar a cidade, acabou, na época, com a "moleza" de certos "tiras" que andavam mancomunados com os "banqueiros" do jogo-de-bicho, que mantinham as vergonhosas caixinhas.

Foi titular de alguns distritos policiais, e por onde passou, pôs a casa em ordem, tratava a todos com polidez e diplomacia, dentro de suas atribuições, jamais favoreceu poderosos em prejuízo dos humildes, em tempo algum fez distinção entre este ou aquele advogado que militava na polícia, fazia o que determinava a lei, desprezando sempre a rigidez desta, procurando resolver todos os casos dentro da mais sã política policial, era qual um bom juiz que absolve o réu acusado do furto famélico, embora a lei não o autorize.

Titular da Delegacia de Trânsito, dirigiu-a com brilhantismo, serenidade, se fez respeitar porque respeitava a todos, quando tinha de aplicar alguma penalidade em motoristas infratores o fazia com moderação, com todo calor humano, aplicando penas dentro do mínimo legal.

Com o seu passadinho o povo de Campinas, a cidade toda está de luto, pois que perdeu a cidade um de seus filhos adotivos, que muito dignificou com o seu incalculável trabalho, pois que morreu trabalhando, exemplo vivo de um homem útil, inimigo da ociosidade.

Confesso que, apesar de humilde e obscuro, jamais procurei exaltar qualidades em pessoas com o fim de ser a elas agradável. Não conheço a família do dr. Octaviano, nem mesmo sua mulher e filhos, mas quero, com toda sinceridade, expressar minha mais profunda consternação, e a todos da família, que não tive a honra de conhece-los, o consolo de que o finado, embora partindo precocemente, deixou um nome honrado e digno, bem como um rosário de bons serviços prestados a gente desta cidade. As autoridades locais, a municipalidade de dar-se um nome de uma rua, de uma praça, ou mesmo de um estabelecimento oficial em sua homenagem" (Reolando Rodrigues dos Santos).

